

OFÍCIO Nº 581/2023- FMS

Tucumã– Pará, 08 de dezembro de 2023.

**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA:  
DÉBORA DE SOUZA MARTINS  
MD. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO  
MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PARÁ**

Senhora Presidente da CPL,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria venho através do presente solicitar que a CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – do município de Tucumã faça um **TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE** ao contrato com os dados abaixo:

**Nº DO CONTRATO: 20230903**

**NOME DA EMPRESA: F CARDOSO E CIA LTDA**

Segue os itens:

Item	Descrição	Quant do contrato	Aditivo	Quant a aditar
01	Agulha hipodérmica 13x0,45mm	2.000	25%	500
02	Agulha hipodérmica 30x7mm	5.000	25%	1.250
03	Agulha hipodérmica 30x8mm	5.000	25%	1.250
04	Fralda geriátrica descartável acima de 90kg	900	25%	225
05	Sonda uretral nº12	400	25%	100
06	Sonda uretral nº14	400	25%	100

Vale ressaltar que essa prorrogação de quantidade está prevista no contrato inicial e é de interesse de ambas as partes onde deverão ser mantidas as mesmas dotações orçamentárias e demais cláusulas do contrato inicial.

*Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da quantidade do supracitado contrato:*

*a) A continuidade na aquisição de materiais já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;*

*b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;*

*c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;*

*Sob o ponto de vista legal, o art. 65, parágrafo I, da Lei Federal 8.666/93, prevê o aditivo para obras, serviços e compras de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

Dec. Nº 093/2021

